EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017

"Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho", ao Ilustríssimo Senhor **GUILHERME DA SILVA MILAN**"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido a Medalha de Mérito Cívico *"24 de Junho*" ao Ilustríssimo Senhor **GUILHERME DA SILVA MILAN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente na área esportiva.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de maio de 2017

LEONILDES CHAVES JUNIOR
VEREADOR - PHS